



# DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXVII DCL N° 17

Brasília, sexta-feira, 26 de janeiro de 2018

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### MESA DIRETORA

Presidente: Joe Valle  
 Vice-Presidente: Wellington Luiz  
 1º Secretário: Sandra Faraj - Suplente: Telma Rufino  
 2º Secretário: Robério Negreiros - Suplente: Lira  
 3º Secretário: Raimundo Ribeiro - Suplente: Cristiano Araújo  
 Corregedor: Juarezão  
 Ouvidor: Chico Leite  
 Procuradora Especial da Mulher: Celina Leão

### COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Prof. Reginaldo Veras Vice-Presidente: Sandra Faraj Júlio César Prof. Israel Celina Leão	Chico Leite Delmasso Luzia de Paula Ricardo Vale Robério Negreiros

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Telma Rufino Vice-Presidente: Lira Sandra Faraj Robério Negreiros Rafael Prudente	Julio Cesar Cristiano Araújo Luzia de Paula Wellington Luiz Celina Leão

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Agaciel Maia Vice-Presidente: Júlio César Prof. Israel Rafael Prudente Chico Leite	Wasny de Roure Telma Rufino Juarezão Wellington Luiz Cláudio Abrantes

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Wasny de Roure Vice-Presidente: Juarezão Luzia de Paula Prof. Reginaldo Veras Raimundo Ribeiro	Chico Vigilante Cristiano Araújo Bispo Renato Andrade Cláudio Abrantes Rafael Prudente

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Luzia de Paula Vice-Presidente: Juarezão Delmasso Liliane Roriz Robério Negreiros	Prof. Israel Lira Sandra Faraj Júlio César Wellington Luiz

COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Lira Vice-Presidente: Wasny de Roure Cristiano Araújo Cláudio Abrantes Wellington Luiz	Bispo Renato Andrade Ricardo Vale Prof. Israel Prof. Reginaldo Veras Rafael Prudente

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Vice-Presidente: Liliane Roriz Ricardo Vale Bispo Renato Andrade Wellington Luiz	Júlio César Delmasso Wasny de Roure Sandra Faraj Raimundo Ribeiro

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes
Presidente: Bispo Renato Andrade Vice-Presidente: Chico Vigilante Cristiano Araújo Cláudio Abrantes Celina Leão	Agaciel Maia Juarezão Telma Rufino Chico Leite Robério Negreiros

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Ricardo Vale Vice-Presidente: Telma Rufino Agaciel Maia Wellington Luiz Raimundo Ribeiro	Lira Chico Vigilante Delmasso Celina Leão Rafael Prudente

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes
Presidente: Delmasso Vice-Presidente: Agaciel Maia Celina Leão Chico Leite Robério Negreiros	Lira Wasny de Roure Rafael Prudente Prof. Reginaldo Veras Wellington Luiz

atualizado em 22/02/2017

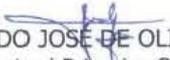
## Sumário

Comunicados .....	2
Fiscal .....	3
Contratos .....	3
(Atas em Suplemento)	

## Comunicados

### ATA DA 23ª REUNIÃO DA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO DA CLDF, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

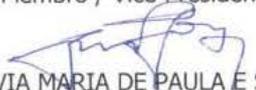
Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas e quinze minutos, na sala de reuniões da Presidência, com a presença dos Membros da Comissão Coordenadora do Concurso Inaldo José de Oliveira, Josué Alves da Silva, Geórgia Daphne Sobreira Gomes, Sidraque David Monteiro Anacleto, Silvia Maria de Paula e Souza, com ausência justificada do servidor Wilson Barbosa, foi apreciado o seguinte item da pauta de convocação: Parecer nº 09/2018 da Procuradoria-Geral acerca de consulta realizada pela Comissão referente a possíveis descumprimentos de requisitos previstos no Anexo IV do Projeto Básico do concurso. Diante do posicionamento da Procuradoria-Geral de que cabe à Comissão proceder à análise dos documentos apresentados de acordo com os parâmetros estabelecidos no referido Anexo IV do Projeto Básico do concurso, a Comissão decidiu, com relação às seguintes instituições, considerar que: 1) a FUNRIO não comprovou sua regularidade fiscal junto à Fazenda do Município do Rio de Janeiro, em face de certidão do ISS (código de controle 40472/2017), datada de 12/01/2018, emitida pela Secretaria de Fazenda do Município do Rio de Janeiro, nos termos do art. 29, inciso III da Lei nº 8.666/1993. A Comissão deliberou pela não abertura do Envelope 02, conforme estabelece o subitem 3.4 do Anexo IV do Projeto Básico; 2) o INSTITUTO QUADRIX não apresentou documento obrigatório (portfólio) no Envelope 01. A Comissão deliberou pela não abertura do Envelope 02, conforme estabelece o subitem 3.4 do Anexo IV do Projeto Básico; 3) o CEBRASPE apresentou proposta em desacordo com o subitem 3.3, alínea "a" do Anexo IV do Projeto Básico, imputando à Câmara Legislativa os custos relativos à aquisição de armamento e munições necessários ao treinamento específico dos cargos da área de Polícia Legislativa. Dessa forma, nos termos do subitem 3.5 do Anexo IV do Projeto Básico, a Comissão deliberou pelo não prosseguimento da pontuação da proposta; 4) o IDIB apresentou documentos (atestados de experiência e capacidade técnica) sem autenticação, em desacordo com o subitem 3.2 do Anexo IV do Projeto Básico. Portanto, a Comissão deliberou por não prosseguir na análise da documentação para a pontuação da proposta. Em vista do que foi decidido nos itens 1, 2, 3 e 4 e nos termos do art. 50 da Lei federal nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei distrital nº 2.834/2001, a Comissão dá ciência das deliberações acima, por meio de publicação da presente ata no Diário Oficial do Distrito Federal e Diário da Câmara Legislativa, além de encaminhamento de cópia por meio eletrônico às instituições, bem como abre prazo de 10 (dez) dias para interposição de eventual recurso, conforme art. 59 da mesma lei. Decidiu-se, por fim, que fica sobrestada a classificação das propostas até a fluência do prazo recursal. Eventuais recursos deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, com o seguinte endereçamento: CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, A/C Comissão Coordenadora do Concurso Público, Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – Térreo Inferior - CEP 70094-902 — Brasília-DF, no horário de expediente oficial. Nada mais havendo a tratar, eu, Silvia Maria de Paula e Souza, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata, que segue assinada por todos os presentes.

  
INALDO JOSÉ DE OLIVEIRA  
Presidente / Primeira Secretária

  
JOSUÉ ALVES DA SILVA  
Membro / Presidência

  
GEÓRGIA DAPHNE SOBREIRA GOMES  
Membro / Vice-Presidência

  
SIDRAQUE DAVID MONTEIRO ANACLETO  
Membro / Segunda Secretária

  
SILVIA MARIA DE PAULA E SOUZA  
Secretária / Primeira Secretária

## Fascal

---

### EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: artigo 25, "Caput" da Lei 8.666/93 e alterações. Justificativa: Por inviabilidade de competição. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa: Renan Bessoni Paz. Ratificação: Conselho de Administração do FASCAL, representado pelo seu Presidente, conforme delegação de competência – Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Biênio 2017/2018, publicada no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em 04 de abril de 2017.

Processo n.º 001-000111/2018, Contratado: HOB HOSPITAL OFTALMOLÓGICO DE BRASÍLIA LTDA - CNPJ 00.649.756/0001-66. Objeto: prestação de serviços de assistência médica na especialidade de oftalmologia, conforme parecer da Perícia Médica do FASCAL, constante da folha nº 60 deste Processo.

Processo nº 001-000114/2018, Contratado: HIDROFISIO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E ESTÉTICA LTDA- CNPJ 08.258.737/0001-10. Objeto: prestação de serviços de assistência fisioterápica e afins, conforme parecer da Perícia Médica do FASCAL, constante da folha nº 60 deste Processo

Ratificamos, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, as inexigibilidades de licitação de que tratam os referidos processos, com fulcro no "Caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares.

Brasília, 25 de Janeiro de 2018. Valdinei Cordeiro Coimbra, Presidente do Conselho de Administração do FASCAL.

## Contratos

---

### EXTRATO DE CONTRATO (3º TERMO ADITIVO)

Processo nº 001.001700/2015. Contrato: nº 01/2016 – PG/CLDF decorrente da Dispensa de Licitação. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, (Contratante) e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL – FUNAP/DF (Contratada), em 22/01/2018. Objeto: Contratação de mão-de-obra de sentenciados do regime aberto e semiaberto assistido pela FUNAP/DF, para prestação de serviços a Câmara Legislativa do Distrito Federal. Prorrogação: Prorrogação do período da vigência do contrato por 12 (doze) meses, o qual passa a vigorar de 26 de janeiro de 2018 a 25 de janeiro de 2019. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES – Secretário-Geral, e, pela Contratada, DILMA DE FÁTIMA IMAI.



**DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA**  
Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal



**Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica**

**Coordenador:** Claudinei Pimentel Mota

**Diagramação e Arte Final:** Seção de Editoração

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP: 70 094-902 – Brasília – DF – [www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br)